



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 106/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que, através do Processo Administrativo PJe nº 0600032-51.2022.6.01.0000, de relatoria do Desembargador Luís Vitório Camolez, o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, designou o Juiz *Érik da Fonseca Farhat* para o exercício da titularidade da jurisdição na 4ª Zona Eleitoral, biênio 2022/2024 (Acórdão TRE/AC nº 6.472/2022 - Evento 0499161);

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0000310-60.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **ÉRIK DA FONSECA FARHAT** para exercer a titularidade da jurisdição da **4ª Zona Eleitoral**, durante o **biênio 2022-2024**, conforme Acórdão TRE/AC nº 6.472/2022 (Evento 0499161).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/05/2022, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499175** e o código CRC **F233FF80**.